



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 019/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Arantina no dia 31 de maio de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Corpus Christi, bem como as atividades religiosas no município.

RESOLVE

Fica determinado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 29 de maio de 2024.

Robson Lúcio de Almeida Costa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM
29 / 05 / 24

Crista de Almeida Nogueira
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA